


Companhia Energética do Maranhão

 Avenida A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quintanilha, Altos do Cathau - São Luis - MA.
 CEP: 65.071-690 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

DANIEL LINDOSO MOTA
 AV COLARES MOREIRA, 527 ED OFFICE TOWER QD 02 R DOS AZULOS
 RENASCENÇA II 65075-441 SAO LUIS - MA
 CPF: 452.163.713-20

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002253393

N° da Fatura 0201707002253393 | CFOP: 5258/AA

Instalação 42253375

Referente ao mês 07/2017	Vencimento 03/08/2017	Conta Contrato 3002545542
------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	226	0,686018	155,04
Adicional Band. Amarela			5,41
Cip-Ilum Pub Pref Munic			18,47

Dados da Instalação

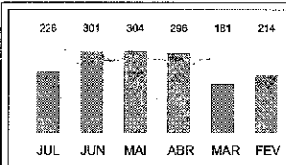
 Classificação: Comercial - MONOFÁSICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
 Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 220 V
 Perdas de transformações(%):

Datas

Emissão 26/07/2017	Apresentação 26/07/2017	Previsão próxima leitura 25/08/2017
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês

N° Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
11024548262	10.414 26/06/2017	10.640 26/07/2017	226	30	1,00

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base do calc	Alíquota	Valor
ICMS	160,45	20,0000%	32,09
PIS	160,45	1,3639%	2,18
COFINS	160,45	6,2823%	10,08

Número do Programa Social
Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CEMAR)
50,82	2,74	48,18
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
14,36	44,35	160,45

Tarifa sem tributos (R\$)

 RES ANEEL 2214/17
 226 0,496410

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 26/07/2017

7A6F.F8D4.98ED.E770.8E53.CBF4.272E.B1DA
Informações para o cliente

 DÉBITOS: 05/2017 R\$24,16 06/2017 R\$229,98
 Bandeira Agoslo 2017: Vermelha (pagamar 1) custo adicional de R\$3,00 a cada 100 kWh
 Períodos: Band. Tarif.: Verde : 27/06 - 30/06 Amarela : 01/07 - 26/07

Indicadores de Continuidade

Conjuro SÃO MARCOS		MA/2017	Méa	Méa	Trimestral	Atual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia (horas)	Aprovado	0,00	4,95	9,91	19,82
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00	3,11	6,22	12,45	
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	2,77	0,00	0,00	
EUSD(R\$): 87,33						

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRJ a qualquer tempo

Incidirá sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,3533% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
 Ouvidoria CEMAR: 0800 286 9803. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.
 Central de Atendimento 116
 Regiões de fronteira ou indígenas:
 Ligue 0550 280 2850
 www.cemara116.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CEMAR

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas em atraso, confira sua situação abaixo

Total a pagar: R\$ 178,92
Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 10/08/2017 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a RES ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

 Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 06/2017 229,98

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CEMAR mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal[Voltas]	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 06 do PRODIST/ANEEL.

DICRJ

Direção de Intervenção Individual em dias úteis (horas)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Meses)
MT	1kV<Tensão<69kV	Urbana Rural	6/7 12/71
BT	<1kV	Urbana Rural	12/22 15/30

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.